PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Av. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 08/2026 **Corrente-PI, 26 de janeiro de 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da **Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI**, com a seguinte composição:

I – Representante da Sociedade Civil com conhecimento na área de trânsito:
Titular: **Leonardo da Silva Nascimento**, CPF: 01*.***.***-06
Suplente: **Larissa Ferreira Maciel**, CPF nº 04*.***.***-95

II – Representante da STRANS:
Titular: **Andressa Menuzzi Lobato de Oliveira**, CPF: 05*.***.***-64
Suplente: **Cláudio Viana Leite**, CPF: 48*.***.***-00

III – Representante dos Mototaxistas:
Titular: **Ivanildo de Souza Ribeiro**, CPF: 009*.***.***- 51
Suplente: **Iudes de Souza Reis**, CPF: 04*.***.***-77

Art. 2º O mandato dos membros da JARI será exercido nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 26 de janeiro de 2026.

FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892086836

Assinado de forma digital por FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892086836
Dados: 2026.01.26 10:42:44 -03'00'

FILEMON JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUÁ
PREFEITO MUNICIPAL